



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Ofício-Circular nº 126.664.075.0076/2019

Campo Grande, 06 de junho de 2019.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara Criminal
deste Estado

Assunto: Decisão autos de Consulta nº 126.122.0014/2019.
Ref.: Ofício nº 57/2019-GAB - Juízo da 2ª Vara Criminal de Ponta Porã.

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência parecer e decisão exarados nos autos acima mencionados, em que se determina a adoção do procedimento indicado pelo Departamento de Padronização da Primeira Instância no documento anexo, para acrescentar as providências e o prazo pertinentes ao Ministério Público relativos à cobrança da multa penal, ante a nova sistemática definida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 3150/2018.

Atenciosamente,

CÉSAR CASTILHO MARQUES
Juiz Auxiliar da CGJ/MS
(assinado digitalmente)